



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PORTARIA Nº 571/2023–RH.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DO
IPSMB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*


O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO XAVIER BATTAGLIN**, no Cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito MS - IPSMB, Símbolo ADI – 1, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01/07/2023.

Bonito-MS, 03 de julho de 2023.


JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios – MS

Nº 3378

Data 10/07/2023